



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 5 de maio de 2026, às 09h, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60” e “CVM”, respectivamente) e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, (“Emissora”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação (“Assembleia”).

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença dos Titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação, nos termos da cláusula 14.2.2 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Classe Sênior e de Classe Subordinada, com 2 (duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, da 125ª (centésima vigésima quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*”, celebrado em 02 de outubro de 2025, aditado pela primeira vez em 08 de outubro de 2025, pela segunda vez em 27 de outubro de 2025, pela terceira vez em 12 de novembro de 2025, pela quarta vez em 25 de novembro de 2025, pela quinta vez em 22 de dezembro de 2025, pela sexta vez em 28 de janeiro de 2026 e pela sétima vez em 02 de março de 2026 (“Titulares dos CRI”, “CRI”, “Emissão”, e “Termo de Securitização”, respectivamente), artigos 71, § 2º e 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do artigo 28, Parágrafo único, da Resolução CVM 60.

3. **PRESENÇA:** Presentes: (i) representantes dos Titulares de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata (“Anexo I”); (ii) representantes da Emissora; (iii) representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin CEP 04.578-910, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”); e (iv) representantes da **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o



nº 48.967.968/0001-18, na qualidade de administradora do **GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimentos em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 37.294.759/0001-34 (“Cedente”).

4. **MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Bárbara Fender Faustini.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) aprovar a inclusão de novos créditos imobiliários oriundos de cédulas de crédito bancário e outros contratos de empréstimo celebrados com determinados devedores, por meio dos quais foram concedidos financiamentos imobiliários ou empréstimos, todos garantidos por alienação fiduciária de imóveis, compreendendo o principal e a totalidade dos acessórios, conforme identificados no **Anexo IV** à presente ata, com saldo devedor total equivalente a R\$ 35.782.111,47 (trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e onze reais e quarenta e sete centavos) (“Novos Créditos Imobiliários”), **todos em conformidade com os Critérios de Elegibilidade**, todos de titularidade do Cedente, no objeto do “*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*”, celebrado em 02 de outubro de 2025, conforme aditado em 08 de outubro de 2025, 27 de outubro de 2025, 12 de novembro de 2025, 25 de novembro de 2025, 22 de dezembro de 2025, em 28 de janeiro de 2026 e em 02 de março de 2026, entre o Cedente, a Emissora, na qualidade de cessionária e de Agente de Cálculo, e a Galleria Finanças (“Contrato de Cessão” e “Novos Créditos Imobiliários” respectivamente);

(ii) caso aprovado o item “(i)” acima, aprovar a reabertura da Classe Sênior dos CRI (“CRI Seniores”) e da Subclasse Mezanino da Classe Subordinada dos CRI (“CRI Mezanino”), observado o disposto no Ofício-Circular nº 2/2024/CVM/SRE, e o disposto, conforme aplicável, no item III do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE, mediante a emissão adicional de 57.889.418 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezoito) CRI Seniores e 46.110.582 (quarenta e seis milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e dois) CRI Mezanino (“CRI Adicionais”), lastreados nos Novos Créditos Imobiliário, pelo valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), na Data de Emissão, observado que a integralização dos CRI Adicionais será realizada pelo valor equivalente ao preço unitário dos CRI atuais na forma prevista no Termo de Securitização, apurado na data de integralização dos CRI Adicionais, admitido ágio ou deságio em função das condições de mercado, totalizando uma emissão adicional de R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões reais), mantendo-se todas as atuais características dos CRI Mezanino e dos CRI Seniores (“Reabertura de Série”), sendo certo que, face à emissão dos CRI Adicionais, o Valor Total da Emissão passará a ser de R\$ 304.000.001,00 (trezentos e quatro milhões e um real). Os CRI Adicionais terão as características presentes no **Anexo II** à presente ata;

(iii) caso aprovado o item “(ii)” acima, aprovar a realização da oferta pública dos CRI Adicionais, com registro automático perante a CVM, na forma do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução CVM nº 160,



de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), a serem distribuídos pela **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, com sede na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04 (“Coordenador Líder”);

(iv) caso aprovado o item “(ii)” acima, aprovar as despesas flat decorrentes da emissão dos CRI Adicionais, as quais serão descontadas do montante a ser integralizado, nos termos previstos no **Anexo III** desta ata de Assembleia;

(v) aprovar a dispensa da realização de nova auditoria legal em razão da Reabertura de Série, permanecendo válidas as auditorias realizadas à época da emissão original, ficando os Investidores cientes de que não haverá atualização ou complementação da referida auditoria para fins da presente reabertura, sem prejuízo da realização da auditoria jurídico-financeira realizada pelo Agente de Espelhamento;

(vi) caso aprovado o item (v) acima, aprovar a inclusão do seguinte fator de risco no Termo de Securitização:

“Risco relacionado à defasagem entre a data de conclusão da Diligência Jurídica e a Reabertura das Classes

A diligência jurídica que foi conduzida por escritório de advocacia especializado quando da emissão original dos CRI não foi atualizada e/ou complementada por ocasião da reabertura dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino. Dessa forma, eventuais alterações supervenientes à data da referida auditoria não foram objeto de nova verificação quando da celebração do 8º (oitavo) aditamento a este Termo, de modo que há o risco de que o apurado à época não mais reflita a realidade da Securitizadora, da Galleria Bank e do Cedente. Assim, não é possível auferir se existem contingências que possam prejudicar a solvência da Galleria Bank e do Cedente e, conseqüentemente, afetar os CRI.”

(vii) aprovar as condições precedentes que devem ser integral e cumulativamente cumpridas para que os recursos da integralização dos CRI Adicionais sejam liberados à Cedente, quais sejam (“Condições Precedentes Reabertura”), sendo certo que as Condições Precedentes Reabertura também serão aplicáveis ao Contrato de Distribuição:

- a) perfeita formalização dos seguintes Documentos da Operação, quais sejam para fins deste item: (i) 8º aditamento ao Contrato de Cessão; (ii) 8º aditamento ao Termo de Securitização; (iii) 2º aditamento ao Contrato de Distribuição; (iv) Anúncio de Início da Oferta dos CRI Adicionais; e (v) Sumário de Securitização dos CRI Adicionais, entendendo-se como tal a sua assinatura (incluindo seus anexos, quando for o caso) pelas respectivas partes, bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes pelo assessor legal da Operação de Securitização, devidamente demonstrado através do envio de via digital de cada um dos Documentos da Operação formalizado;



- b) encaminhamento para a Securitizadora, pelo assessor legal, da opinião legal (legal opinion), com assinatura através do certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, atestando (a) a Reabertura de Série; (b) a legalidade, validade, exequibilidade e adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis; (c) a confirmação dos poderes de representação dos signatários dos aditamentos aos Documentos da Operação relacionados a Reabertura de Série e a obtenção de todas as autorizações necessárias para sua celebração e assunção das obrigações neles previstas, com base nas informações apresentadas, e cujo teor deve ser satisfatório, a exclusivo critério da Securitizadora e do Coordenador Líder;
- c) protocolo do 8º aditamento ao Contrato de Cessão no cartório de registro de títulos e documentos da cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo;
- d) a custódia das CCI vinculadas aos CRI Adicionais junto à Instituição Custodiante;
- e) a cessão da integralidade das CCI vinculadas aos CRI Adicionais, para a Securitizadora por meio do sistema B3;
- f) emissão dos CRI Adicionais, e sua admissão para distribuição e negociação na B3;
- g) subscrição e integralização dos CRI Adicionais pelos Investidores, em montante suficiente para a liberação;
- h) evidência do protocolo do 8º aditamento ao Contrato de Cessão no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente;
- i) não promulgação de normas legais ou regulamentares que impossibilitem a realização da Operação, ou imponham exigências de tal ordem que tornem impossível a realização da Operação;
- j) não ocorrência de alteração nas condições do mercado financeiro e de capitais, tanto no Brasil quanto no exterior, assim como qualquer alteração de ordem política e/ou reputacional do Cedente, que possa afetar a Securitizadora e/ou as condições de mercado e as perspectivas com relação à Operação de Securitização, de forma que a integralização dos CRI fique inviabilizada pelas condições que passem praticadas em mercado em decorrência de tal evento, conforme verificado pela Securitizadora; e
- k) as declarações prestadas pelo Cedente, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato de Cessão, e seus subitens, bem como nos termos dos demais Documentos da Operação, permaneçam suficientes, verídicas, precisas, consistentes e atualizadas e não tenham sido modificadas em cada data de



liberação do Valor da Cessão Adicional, mediante a apresentação da declaração a ser entregue à Cessionária, substancialmente na forma do Anexo V ao Contrato de Cessão.

(viii) caso aprovados os itens anteriores, autorizar a celebração dos aditamentos aos Documentos da Operação, em até 5 (cinco) dias corridos contados da presente data, a fim de que sejam refletidas todas as alterações decorrentes do quanto deliberado, sendo certo que será contratado o escritório Freitas, Leite e Avvad Advogados, inscrito no CNPJ nº 61.197.240/0001-12 para atuar como assessor legal, bem como para elaborar os aditamentos que deverão ser celebrados para formalizar o deliberado nesta assembleia, cujos custos serão arcados pelo Patrimônio Separado dos CRI.

6. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou à Emissora e os Titulares dos CRI, assim como a Emissora questionou ao Agente Fiduciário, acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação CVM nº 642/2010 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7. DELIBERAÇÕES: Após examinar as matérias constantes da ordem do dia, os Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, por unanimidade, sem qualquer restrição, voto contrário ou abstenção, aprovaram integralmente as matérias descritas nos itens constantes na Ordem do Dia, dispensando-se nova transcrição.

As deliberações desta Assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Titulares dos CRI previstos nos Documentos da Operação, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora, o Agente Fiduciário e o assessor legal contratado ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 O Agente Fiduciário informou aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos mensuráveis e não mensuráveis no presente momento aos CRI, incluindo, mas não se



limitando ao risco relacionado à defasagem entre a data de conclusão auditoria jurídica e a Reabertura de Série, de modo que eventuais alterações supervenientes à data da referida auditoria não foram objeto de nova verificação quando da realização da presente Assembleia, havendo o risco de que o apurado à época da conclusão da auditoria não mais reflita a realidade da Securitizadora, do Agente de Cobrança e do Cedente e, conseqüentemente, possa prejudicar a solvência do Cedente e afetar os CRI..

8.2. O Agente Fiduciário consigna, ainda, que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

8.3. O Agente Fiduciário informa que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia desde que em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Titulares dos CRI. Assim, reforça que os Titulares dos CRI são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário, sem culpa ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele no Termo de Securitização e na legislação aplicável.

8.4. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas conseqüências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia..

8.5. Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

8.6. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

8.7. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.



9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos participantes.

São Paulo, 5 de maio de 2026.

[página deixada em branco intencionalmente]

[assinaturas nas próximas páginas]



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior e de Classe Subordinada Júnior, com 2 (Duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, da 125ª Emissão da Companhia Província De Securitização realizada em 5 de maio de 2026).

Mesa:

Daniele Marques Nunes
Presidente

Bárbara Fender Faustinoni
Secretária

Presentes:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Daniele Marques Nunes

CPF: 007.794.500-00

E-mail: daniele.nunes@provinciasecuritizadora.com.br

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Bianca Galdino Batistela

CPF: 090.766.477-63

E-mail: bianca.galdino@oliveiratrust.com.br

GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Cedente

Nome: João Augusto Magatti Alves

CPF: 436.821.448.03

E-mail: joao@galleriabank.com.br



ANEXO I A ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2026

Lista de Presença do(s) Titular(es) do(s) CRI

*****CONFIDENCIAL*****



ANEXO II A ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2026

CARACTERÍSTICAS DOS CRI ADICIONAIS

CRI SENIORES
1. Emissão: 125ª (centésima vigésima quinta);
2. Classe: Sênior;
3. Quantidade de CRI Seniores: 157.889.418 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezoito) CRI Seniores;
4. Valor Global da Classe: R\$ 157.889.418,00 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais)
5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1,00 (um real) na Data de Emissão;
6. Prazo da Emissão: 5.403 (cinco mil quatrocentos e três) dias corridos;
7. Atualização Monetária: pelo IPCA/IBGE, calculado nos termos da Cláusula Erro! Fonte d e referência não encontrada. ;
8. Juros Remuneratórios: a taxa de juros aplicável aos CRI Seniores será correspondente ao índice IPCA/IBGE acrescido de uma Spread de 9,75% (nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano e calculados conforme fórmula prevista na Cláusula Erro! Fonte de referência não encontrada. ;
9. Periodicidade de Pagamento de Amortização Programada e Juros Remuneratórios: mensal, conforme Anexo II;
10. Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios: conforme Anexo II;
11. Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios: 26 de janeiro de 2026;
12. Data do Primeiro Pagamento de Amortização Programada: 27 de abril de 2026;
13. Amortização Extraordinária: conforme previsto na Cláusula Erro! Fonte de referência não encontrada. ;
14. Regime Fiduciário: Foi estabelecido regime fiduciário sobre os Créditos Vinculados e sobre todas as Garantias, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 14.430;
15. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Liquidação Financeira e Custódia Eletrônica: B3;
16. Data de Emissão: 09 de outubro de 2025;

17. Local de Emissão e de Pagamento: São Paulo – SP;
18. Data de Vencimento Final: 25 de julho de 2040;
19. Taxa de Amortização: Variável, de acordo com a tabela de amortização constante do Anexo II;
20. Garantia flutuante: Não há;
21. Coobrigação da Emissora: Não há; e
22. Garantias do lastro: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas Alienações Fiduciárias de Imóveis e pelas Apólices de Seguro.

CRI MEZANINO

1. Emissão: 125ª (centésima vigésima quinta);
2. Classe: Subordinada;
3. Subclasse: Mezanino;
4. Quantidade de CRI Mezanino: 146.110.582 (cento e quarenta e seis milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e dois) CRI Mezaninos;
5. Valor Global da Subclasse: R\$ 146.110.582,00 (cento e quarenta e seis milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais);
6. Valor Nominal Unitário: R\$ 1,00 (um real) na Data de Emissão;
7. Prazo da Emissão: 5.403 (cinco mil quatrocentos e três) dias corridos;
8. Atualização Monetária: pelo IPCA/IBGE, calculado nos termos da Cláusula 5.4 deste Termo de Securitização;
9. Juros Remuneratórios: a taxa de juros pré-fixada aplicável aos CRI Mezanino será correspondente ao IPCA/IBGE acrescido da sobretaxa, de 11,75 % (onze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano e calculados conforme fórmula prevista na Cláusula 5.4 deste Termo de Securitização;
10. Periodicidade de Pagamento de Juros Remuneratórios: nas mesmas Datas de Pagamento indicadas no Anexo II, observada a Cascata de Pagamentos vigente;
11. Periodicidade de Pagamento de Amortização Programada: na Data de Vencimento, observado o disposto na Cláusula 5.4.3;
12. Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios: conforme Anexo II;
13. Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios: 26 de janeiro de 2026;
14. Data do Primeiro Pagamento de Amortização Programada: 27 de abril de 2026;

15. Amortização Extraordinária: conforme previsto na Cláusula 4.3 deste Termo de Securitização;
16. Regime Fiduciário: Foi estabelecido regime fiduciário sobre os Créditos Vinculados e sobre todas as Garantias, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 14.430;
17. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Liquidação Financeira e Custódia Eletrônica: B3;
18. Data de Emissão: 09 de outubro de 2025;
19. Local de Emissão e de Pagamento: São Paulo – SP;
20. Data de Vencimento Final: 25 de julho de 2040;
21. Taxa de Amortização: Variável, de acordo com a tabela de amortização constante do Anexo II;
22. Garantia flutuante: Não há;
23. Coobrigação da Emissora: Não há; e
24. Garantias do lastro: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas Alienações Fiduciárias de Imóveis e pelas Apólices de Seguro.



ANEXO III A ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2026

DESPESAS FLAT

Despesas Flat – Despesas Iniciais	Agente	Base de Cálculo	Alíquota / Valor	Gross up	Total Geral
Assessor Legal	Freitas Leite	Fixo	R\$ 39.000,00	14,53 %	R\$ 45.630,05
Estruturação	Província	Fixo	R\$ 15.000,00	11,15 %	R\$ 16.882,39
Coordenador Líder	Ativa	Fixo	R\$ 15.000,00	9,65 %	R\$ 16.602,10
Taxa de Registro de Base de Dados de CRI	ANBIMA	% do CRI com piso	0,003968%	0,00 %	R\$ 2.830,00
Taxa de Registro de Ofertas Públicas	ANBIMA	% do CRI com piso	0,002778%	0,00 %	R\$ 9.919,00
Registro CRI	B3	% do CRI com piso	0,023%	0,00 %	R\$ 23.920,00
Transferência CCI	B3	% da CCI	0,001%	0,00 %	R\$ 1.040,00
Transferência CCI - Custas	B3	% da CCI	R\$ 1,22 por CCI	0,00 %	R\$ 366,00
Taxa de Fiscalização **	CVM	% do CRI com piso	0,03%	0,00 %	R\$ 31.200,00
Agente de Espelhamento*	E-Arke	Fixo	R\$ 20,00 por contrato	11,15 %	R\$ 18.570,62
Custodiante - Transferência*	Oxy	Fixo	R\$ 30,00 por CCI	9,65 %	R\$ 1.826,23
Agente Fiduciário - Implantação Reabertura	OT	Fixo	R\$ 8.000,00	12,15 %	R\$ 9.106,43
Total s/ taxa de fiscalização					R\$ 146.692,82
Total					R\$ 177.892,82



ANEXO IV A ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2026

NOVOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

Cont rato	Data Base de Cálculo para Cessão	Pagador	Região Imóvel	Tipo Imóvel	Valor de Avaliação de Imóvel	Valor CCB	Taxa de Juros (%)	Tipo de Juros	Qtd e. Parcelas Aberto	Sald o Dev edor	IF (Ter mo Cessão)	Nº CCI	Nº Série e CCI	Mat rícula	Cartório	Endereço	Emitente da CCI	Tipo de CCI	Instit uição Custodiante	Habit e-se	Unida de de Incorporação Imobiliária
152547	11/05/2026	004.4[...]	Canela/RS	Casa	R\$ 4.945,00	R\$ 1.730,00	1,39	Pós-Fixado	174	R\$ 1.855,38	25J03024014	1525471025	2873	12445	1º Oficial de Registro de Imóveis de Canela/SC	Rua João Petry, 274 - Gramado / RS (CEP: 95670-000)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
160763	11/05/2026	028.5[...]	Rio de Janeiro/RJ	Apartamento Residencial	R\$ 3.008,00	R\$ 1.200,00	1,39	Pós-Fixado	175	R\$ 1.320,74	25K03880514	1607631125	3027	317734	9º Oficial de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ	Avenida Flamboyants da Península, 155 - Rio de Janeiro / null (CEP:	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não

167 630	11/0 5/20 26	522. 3[...]	Cha pecó /SC	Apar tam ento Resi denc ial	R\$ 1.93 8.00 0,00	R\$ 915. 000, 00	1,35	Pós- Fixa do	175	R\$ 979. 646, 75	25K 038 805 15	167 630 112 5	316 1	163 512	1º Oficial de Registro de Imóveis de Chapecó /SC	Rua Marechal José B. Bormann , 556 - Chapecó / SC (CEP: 89801- 050)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
168 287	11/0 5/20 26	041. 7[...]	Pira quar a/PR	Casa De Con dom ínio	R\$ 7.62 7.00 0,00	R\$ 3.00 0.00 0,00	1,59	Pós- Fixa do	176	R\$ 3.19 5.33 4,19	25L0 476 413 8	168 287 122 5	327 7	342 75	1º Oficial de Registro de Imóveis de Piraquar a/PR	Avenida Francisco Vieira de Araújo, 5020 - Piraquar a / PR (CEP: 83302- 290)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
169 117	11/0 5/20 26	034. 6[...]	Pira cica ba/S P	Casa	R\$ 523. 000, 00	R\$ 130. 000, 00	1,59	Pós- Fixa do	176	R\$ 138. 464, 55	25L0 483 444 0	169 117 122 5	328 9	894 91	2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicab a/SP	R MARIA GIUSTI MARIN 126 FINALRU A, 126 - PIRACICA BA / SP (CEP: 1342631 9)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não

169 959	11/0 5/20 26	001. 6[...]	Cuiabá/ MT	Apartamento Residencial	R\$ 410. 000, 00	R\$ 202. 786, 06	1,19	Pós-Fixado	176	R\$ 215. 280, 48	25L0 487 534 4	169 959 122 5	318 0	447 81	6º Oficial de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT	Avenida Surubim Cidezal VII, 2410 - Sapezal / MT (CEP: 78365-000)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
170 472	11/0 5/20 26	493. 9[...]	Itu/S P	Casa De Condomínio	R\$ 5.35 4.00 0,00	R\$ 2.00 0.00 0,00	1,39	Pós-Fixado	117	R\$ 2.15 2.10 7,18	25L0 483 444 2	170 472 122 5	325 1	679 39	1º Oficial de Registro de Imóveis de Itu/SP	Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 57 - Guarulhos / SP (CEP: 07095-070)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
170 488	11/0 5/20 26	004. 5[...]	São Bernardo do Campo/S P	Apartamento Residencial	R\$ 435. 000, 00	R\$ 170. 000, 00	1,49	Pós-Fixado	164	R\$ 180. 824, 36	25L0 483 444 4	170 488 122 5	326 8	975 76	1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/S P	Rua Príncipe Humberto, 63 - São Bernardo do Campo / SP (CEP: 09725-200)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não

170 604	11/0 5/20 26	310. 9[...]	Campina s/SP	Casa De Con dom ínio	R\$ 1.33 8.00 0,00	R\$ 310. 000, 00	1,49	Pós- Fixa do	176	R\$ 331. 366, 27	25L0 483 444 3	170 604 122 5	321 6	861 41	1º Oficial de Registro de Imóveis de Campina s/SP	Rua Eliseu Teixeira de Camargo , 396 - Campina s / SP (CEP: 13101- 665)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
170 814	11/0 5/20 26	747. 9[...]	Pont a Grossa/P R	Apar tam ento Resi dencial	R\$ 1.37 5.00 0,00	R\$ 615. 000, 00	1,49	Pós- Fixa do	81	R\$ 659. 082, 86	25L0 486 007 2	170 814 122 5	330 0	601 69	2º Oficial de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/P R	Rua General Carneiro, 215 - Ponta Grossa / PR (CEP: 84010- 370)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
170 817	11/0 5/20 26	676. 7[...]	Pont a Grossa/P R	Casa De Con dom ínio	R\$ 1.50 1.00 0,00	R\$ 600. 000, 00	1,49	Pós- Fixa do	177	R\$ 647. 651, 18	25L0 483 364 9	170 817 122 5	328 3	114 85	3º Oficial de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/P R	Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 3 - Ponta Grossa / null (CEP: 84016- 190)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não

171078	11/05/2026	275.2[...]	Sorocaba/SP	Apartamento Residencial	R\$ 345.000,00	R\$ 155.000,00	1,49	Pós-Fixado	177	R\$ 165.254,68	26A 054 494 12	171 078 012 6	338 5	130 354	2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP	Rua Antonio Perez Hernandez, 80 - Sorocaba / SP (CEP: 18048-115)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
171936	11/05/2026	187.6[...]	Barra Velha/SC	Casa De Condomínio	R\$ 929.000,00	R\$ 325.000,00	1,39	Pós-Fixado	177	R\$ 346.566,21	26A 060 645 57	171 936 012 6	335 0	270 41	1º Oficial de Registro de Imóveis de Barra Velha/SC	Rua Francisco Alves, 136 - Caçapava / SP (CEP: 12280-029)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
172045	11/05/2026	054.1[...]	Goiânia/GO	Apartamento Residencial	R\$ 1.570.000,00	R\$ 625.000,00	1,49	Pós-Fixado	85	R\$ 644.521,44	26A 058 500 54	172 045 012 6	333 9	320 958	1º Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO	Rua Idelbrando Santana, 43 - Itapaci / GO (CEP: 76360-000)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
172390	11/05/2026	928.9[...]	Curitiba/PR	Casa De Condomínio	R\$ 4.758.000,00	R\$ 2.140.000,00	1,49	Pós-Fixado	177	R\$ 2.283.831,67	26A 053 800 60	172 390 012 6	336 6	402 86	4º Oficial de Registro de	Avenida Comendador Franco,	Galleria Sociedad e de Crédito	Integral	CHP	Sim	Não

				ínio											Imóveis de Curitiba/PR	6655 - Curitiba / PR (CEP: 81560-000)	Direto S.A.				
172 604	11/05/2026	555.3[...]	Eusébio/CE	Casa De Condomínio	R\$ 3.778.000,00	R\$ 1.130.000,00	1,49	Pós-Fixado	177	R\$ 1.209.473,79	26A 054 604	172 604 012 6	333 6	121 36	2º Oficial de Registro de Imóveis de Eusébio/CE	Rua Jericoacara, null - Eusebio / CE (CEP: 61760-905)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
172 862	11/05/2026	085.5[...]	Maringá/PR	Casa	R\$ 411.200,00	R\$ 147.000,00	1,19	Pós-Fixado	176	R\$ 155.022,05	25L0 483 464 8	172 862 122 5	324 4	259 71	1º Oficial de Registro de Imóveis de Maringá/PR	Alameda das Azaléias, 72 - Curitiba / PR (CEP: 81210-170)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
173 160	11/05/2026	123.5[...]	Mogi das Cruzes/SP	Casa	R\$ 1.637.000,00	R\$ 620.000,00	1,39	Pós-Fixado	177	R\$ 662.641,72	26A 054 236 03	173 160 012 6	332 3	385 68	2º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP	Rua Comendador Shotaro Kiyokawa, null - Mogi das Cruzes / SP (CEP: 08730-820)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não

173 495	11/0 5/20 26	021. 3[...]	Cam po Gran de/ MS	Casa De Con dom ínio	R\$ 2.59 4.00 0,00	R\$ 1.16 5.00 0,00	1,19	Pós- Fixa do	177	R\$ 1.22 3.32 3,68	25L0 483 495	173 122 5	332 2	227 891	1º Oficial de Registro de Imóveis de Campo Grande/ MS	Rua Acacia Negra, 100 - Campo Grande / MS (CEP: 79100- 000)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
173 664	11/0 5/20 26	110. 0[...]	Pira cica ba/S P	Casa De Con dom ínio	R\$ 1.93 3.00 0,00	R\$ 770. 000, 00	1,59	Pós- Fixa do	177	R\$ 825. 980, 76	26A 054 494 11	173 664 012 6	335 3	840 84	2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicab a/SP	Alameda Leônidas de Almeida Leme, 46 - Piracicab a / SP (CEP: 13415- 093)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
173 819	11/0 5/20 26	036. 8[...]	Curit iba/ PR	Casa De Con dom ínio	R\$ 8.54 8.00 0,00	R\$ 2.00 0.00 0,00	1,29	Pós- Fixa do	177	R\$ 2.11 4.96 7,74	26A 053 800 58	173 819 012 6	337 5	202 414	8º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/ PR	Rua Eduardo Sprada, 1871 - Curitiba / PR (CEP: 81210- 370)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
173 953	11/0 5/20 26	283. 3[...]	São Paul o/SP	Casa	R\$ 671. 000, 00	R\$ 130. 000, 00	1,59	Pós- Fixa do	177	R\$ 139. 595, 57	26A 054 236 05	173 953 012 6	333 3	617 04	6º Oficial de Registro de	Rua Doutor Miguel Bombard	Galleria Sociedad e de Crédito	Integr al	CHP	Sim	Não

															Imóveis de São Paulo/SP	a, 170 - São Paulo / SP (CEP: 03237-090)	Direto S.A.				
173 971	11/05/2026	698.0[...]	Brasília/DF	Casa De Condomínio	R\$ 1.311.000,00	R\$ 300.000,00	1,49	Pós-Fixado	177	R\$ 326.099,19	26A 059 798 04	173 971 012 6	334 5	104 363	4º Oficial de Registro de Imóveis de Brasília/DF	Quadra 3 Conjunto 12, null - Brasília / DF (CEP: 72005-274)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
174 427	11/05/2026	367.6[...]	Paulínia/SP	Casa De Condomínio	R\$ 924.000,00	R\$ 340.000,00	1,59	Pós-Fixado	177	R\$ 362.243,60	26A 059 843 64	174 427 012 6	341 9	578 4	1º Oficial de Registro de Imóveis de paulínia/SP	Rua Helena Argentin Canova, 102 - Paulínia / SP (CEP: 13145-876)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
174 621	11/05/2026	889.0[...]	Porto Alegre/RS	Casa De Condomínio	R\$ 2.843.000,00	R\$ 1.420.000,00	1,4	Pós-Fixado	177	R\$ 1.514.718,81	26A 052 707 97	174 621 012 6	334 4	144 415	3º Oficial de Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS	Estrada das Três Meninas, 2000 - Porto Alegre / RS (CEP: 91787-400)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não

174 683	11/0 5/20 26	259. 3[...]	Campina s/SP	Casa	R\$ 1.24 1.00 0,00	R\$ 280. 000, 00	1,49	Pós- Fixa do	178	R\$ 299. 051, 94	26B 053 787 19	174 683 022 6	339 9	592 37	2º Oficial de Registro de Imóveis de Campina s/SP	Rua Antônio Éder Mundt Leme, 151 - Campina s / SP (CEP: 13087- 755)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
174 687	11/0 5/20 26	053. 5[...]	Diadema /SP	Apar tam ento Resi dencial	R\$ 280. 000, 00	R\$ 125. 000, 00	1,59	Pós- Fixa do	177	R\$ 133. 668, 82	26A 052 708 07	174 687 012 6	338 2	413 56	1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	Rua Washingt on Luiz, 610 - Diadema / SP (CEP: 09910- 190)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
174 869	11/0 5/20 26	130. 7[...]	Sorocaba /SP	Casa De Con domínio	R\$ 851. 000, 00	R\$ 340. 000, 00	1,49	Pós- Fixa do	177	R\$ 361. 423, 52	26A 054 246 36	174 869 012 6	341 8	173 805	1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba /SP	Rua Fausto Rodrigue s de Oliveira, 364 - Sorocaba / SP (CEP: 18072- 045)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não

174 930	11/0 5/20 26	596. 1[...]	Blu men au/S C	Apar tam ento Resi denc ial	R\$ 2.72 3.00 0,00	R\$ 1.22 5.00 0,00	1,49	Pós- Fixa do	178	R\$ 1.32 0.69 4,81	26A 054 053 30	174 930 012 6	342 1	619 13	1º Oficial de Registro de Imóveis de Blumena u/SC	Rua Lauro Mueller, 200 - Blumena u / SC (CEP: 89010- 380)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
175 061	11/0 5/20 26	129. 1[...]	Paulí nia/ SP	Casa De Con dom ínio	R\$ 1.20 2.00 0,00	R\$ 220. 000, 00	1,39	Pós- Fixa do	177	R\$ 234. 066, 01	26A 054 753 65	175 061 012 6	336 5	133 1	1º Oficial de Registro de Imóveis de Paulinia/ SP	Rua Raoul Moises Marques Coelho, 183 - Paulínia / SP (CEP: 13148- 241)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
175 172	11/0 5/20 26	164. 0[...]	São Paul o/SP	Apar tam ento Resi denc ial	R\$ 373. 000, 00	R\$ 100. 000, 00	1,39	Pós- Fixa do	178	R\$ 103. 986, 55	26A 054 753 63	175 172 012 6	348 4	609 79	14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	Avenida Bosque da Saúde, 970 - São Paulo / SP (CEP: 04142- 081)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integr al	CHP	Sim	Não
175 190	11/0 5/20 26	741. 6[...]	Cha pecó /SC	Casa	R\$ 1.54 9.00 0,00	R\$ 415. 000, 00	1,49	Pós- Fixa do	177	R\$ 442. 892, 58	26A 055 707 76	175 190 012 6	336 7	775 1	1º Oficial de Registro de	Rua Acácias - D, 271D - Chapecó	Galleria Sociedad e de Crédito	Integr al	CHP	Sim	Não

175351	11/05/2026	012.8[...]	Contagem/MG	Casa De Condomínio	R\$ 379.000,00	R\$ 110.000,00	1,49	Pós-Fixado	117	R\$ 116.582,22	26A05449410	1753510126	3429	111446	2º Oficial de Registro de Imóveis de Contagem/MG	Avenida Padre Joaquim Martins, 655 - Contagem / MG (CEP: 32042-200)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
175546	11/05/2026	427.8[...]	Curitiba/PR	Apartamento Residencial	R\$ 1.626.000,00	R\$ 375.000,00	1,29	Pós-Fixado	165	R\$ 396.446,40	26A06092392	1755460126	3410	48551,48552,48553	6º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR	Rua Coronel Dulcídio, 1179 - Curitiba / PR (CEP: 80250-100)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
175605	11/05/2026	062.6[...]	Araçoiaba da Serra/SP	Terreno	R\$ 486.000,00	R\$ 170.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R\$ 182.766,26	26A05416828	1756050126	3480	81757	2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP	Alameda das Tulipas, 20 - Araçoiaba da Serra / SP (CEP: 18192-760)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
175817	11/05/2026	089.4[...]	Jundiaí/SP	Casa De Condomínio	R\$ 851.000,00	R\$ 150.000,00	1,39	Pós-Fixado	178	R\$ 159.273,00	26B05491245	1758170226	3547	144605	1º Oficial de Registro de	Avenida Caetano Gornati, null -	Galleria Sociedad e de Crédito	Integral	CHP	Sim	Não

				ínio											Imóveis de Jundiaí/SP	Jundiaí / SP (CEP: 13214-661)	Direto S.A.				
176040	11/05/2026	672.1[...]	Curitiba/PR	Apartamento Residencial	R\$ 329.000,00	R\$ 160.000,00	1,39	Pós-Fixado	178	R\$ 168.115,57	26B05348383	1760400126	3463	3641	6º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR	Avenida Luiz Xavier, 68 - Curitiba / PR (CEP: 80002-020)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
176084	11/05/2026	744.1[...]	Itajaí/SC	Apartamento Residencial	R\$ 900.000,00	R\$ 240.000,00	1,39	Pós-Fixado	162	R\$ 254.321,17	26A05995751	1760840126	3416	59299	1º Oficial de Registro de Imóveis de Itajaí/SC	Rua Onze de Junho, 233 - Itajaí / SC (CEP: 88301-660)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
176120	11/05/2026	159.7[...]	Porto Rico/PR	Casa De Condomínio	R\$ 4.094.000,00	R\$ 1.840.000,00	1,59	Pós-Fixado	178	R\$ 1.951.259,76	26A05416830	1761200126	3499	31146	1º Oficial de Registro de Imóveis de Loanda/PR	Rua 20, 388 - Porto Rico / PR (CEP: 87950-000)	Galleria Sociedad e de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
176203	11/05/2026	229.7[...]	Nova Lima/MG	Casa	R\$ 1.592.000,00	R\$ 635.000,00	1,39	Pós-Fixado	127	R\$ 674.255,66	26B05405432	1762030226	3549	26058	1º Oficial de Registro de	Avenida Marte, 656 - Nova	Galleria Sociedad e de Crédito	Integral	CHP	Sim	Não



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

																251)					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------	--	--	--	--	--